

Recife, 28 de fevereiro de 2020.  
CT. COPERGÁS/PRE 020/2020

À ARPE – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO  
Dr. SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO  
Diretor Presidente

7200153-0/2020

PROTÓCOLO ARPE

RECEBIDO EM 03/03/2020

HORA: 14:56

ASSINATURA: Ana Flávia

C.c Dr. FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA  
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

A DEF.  
Para: *Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima*  
Data: 04/03/2020

Assunto: CT.COPERGÁS/PRE 012/2020 – Revisão da Margem Bruta de Distribuição para o exercício de 2020.

Ref.: Reunião presencial “ARPE x COPERGÁS” em 30/01/2020.

Prezado Senhor,

Em 28 de janeiro de 2020, a Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS protocolou na ARPE - Agência Estadual de Regulação de Pernambuco pleito para aprovação da Margem Bruta de Distribuição para o exercício de 2020.

O referido pleito respeita e cumpre o que determina o item 14.1 da Cláusula Décima Quarta, bem como os critérios do ANEXO I que trata da Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Pernambuco, em especial o item 6 do referido Anexo I.

*6 – As planilhas de Custos serão anualmente submetidas à CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa, podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a Margem Bruta (MB) vigente, de modo a garantir o equilíbrio financeiro do Contrato. (grifo nosso)*

Vale ressaltar que a Cláusula Décima Quarta também expressa, em seus Itens 14.4 e 14.5, que a tarifa será revista anualmente, levando-se em consideração as projeções dos volumes de gás a serem comercializados e os respectivos investimentos e também poderá ser revista antes desse prazo, se ocorrerem causas que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na forma e prazos necessários a evitar prejuízos com a defesa tarifária.

A COPERGÁS ciente não somente do compromisso mas também da consciência da ARPE quanto a importância da Revisão da Margem Bruta de Distribuição para a CONCESSIONÁRIA para o exercício de 2020, inclusive quanto à correta e tempestiva aplicação, propôs uma reunião presencial, com a participação da Presidência, Diretoria e Gerência da COPERGÁS e da ARPE, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ocorram acerca do pleito.

*[Handwritten signatures]*